

EDITAL Nº 008/2021

CADASTRO E SELEÇÃO DE EMBAIXADOR(A) DA EDUCAÇÃO CATÓLICA FRANCISCANA PROMOVIDA PELA ESCOLA SUPERIOR SÃO FRANCISCO DE ASSIS -ESFA

O Diretor Geral da Escola Superior São Francisco de Assis – ESFA, José Wiliam Corrêa de Araújo, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que estabelece as normas para cadastro de pessoas interessadas em atuar como embaixador(a) da educação católica franciscana e benefícios para esta promotória de vendas de serviço educacional, sem vínculo empregatício, conforme descrito a seguir:

I – DOS REQUISITOS PARA CADASTRO

Formação mínima exigida: Ensino Médio

Domínio de informática

Facilidade na comunicação interpessoal

II - DO CADASTRO E DA VALIDAÇÃO

O cadastro será efetuado por meio do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/gDjGaCrW2ari8FWE9> ”

A aprovação ou não do(a) interessado(a) dependerá do resultado da entrevista a ser realizada pela ESFA.

O (A) interessado(a) que for aprovado (a) na entrevista, deverá participar da imersão institucional conforme data a ser previamente comunicada.

O (A) interessado(a) aprovado(a) na entrevista que não participar da imersão institucional terá o seu cadastro automaticamente cancelado.

Todos os agendamentos e resultados serão encaminhados por meio do e-mail informado pelo(a) interessado(a) no formulário de cadastro.

III – DA ATUAÇÃO DO(A) EMBAIXADOR(A)

O(A) interessado(a) selecionado(a) atuará na promotoria de vendas para captação de alunos para o Curso de Administração EAD da ESFA.

IV – DOS BENEFÍCIOS

Os benefícios concedidos a(o) embaixador(a) estão relacionados ao quantitativo de alunos indicados pelo(a) mesmo(a) que efetivamente realizarem sua matrícula no Curso de Administração EAD da ESFA, sendo:

- I- Para 03 alunos matriculados: 01 bolsa de estudos com 25% de desconto no Curso de Administração EAD + 5% de repasse financeiro correspondente à primeira mensalidade paga pelos referidos alunos matriculados;
- II- Para 5 alunos matriculados: 01 bolsa de estudos com 50% de desconto no Curso de Administração EAD + 10% de repasse financeiro correspondente à primeira mensalidade paga pelos referidos alunos matriculados;
- III- Para 8 alunos matriculados: 01 bolsa de estudos com 75% de desconto no Curso de Administração EAD + 15% de repasse financeiro correspondente à primeira mensalidade paga pelos referidos alunos matriculados.
- IV- Para 12 alunos: 01 bolsa de estudos com 100% de desconto no Curso de Administração EAD + 20% de repasse financeiro correspondente à primeira mensalidade paga pelos referidos alunos matriculados.

IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Instituição se reserva o direito de limitar o número de embaixadores por cidade ou Região.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral.

Santa Teresa, 27 de abril de 2021.


José William Corrêa de Araújo